

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 12/2023.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
GCQ9J32	024069/2023-06	MV00231657-74550	PROVIDO
HTE5803	027200/2023-05	MA00095862-60503	PROVIDO
HTE5803	027201/2023-60	REN0476535-74550	PROVIDO
NRG5995	026067/2023-43	MV00232613-74550	PROVIDO
NRG5995	026072/2023-83	MA00096561-60503	PROVIDO
QAC9213	024153/2023-11	MV00210971-74550	PROVIDO
QAY2D74	024046/2023-01	REN0474704-74710	PROVIDO
OOU1157	027562/2023-98	MC00086299-60412	PROVIDO
QAH4205	027579/2023-91	MV00096615-74550	PROVIDO
QAH4205	027580/2023-70	REN0171241-74550	PROVIDO
QAH4205	027584/2023-21	MV00071177-74550	PROVIDO
QAH4205	027586/2023-56	REN0173970-74550	PROVIDO
QAH4205	027587/2023-19	MV00097885-74550	PROVIDO
BAN4J25	026060/2023-02	NQ00031734-59670	NAO PROVIDO
HRC5484	023256/2023-18	MV00216718-74550	NAO CONHECIMENTO
RWC2E66	022993/2023-12	REN0469220-74630	NAO PROVIDO
NRL1011	028170/2023-73	MA00098455-60503	NAO PROVIDO
QAO3557	027478/2023-83	TEN0255314-54521	NAO PROVIDO
REY8E87	027409/2023-61	TEN0249293-76332	NAO PROVIDO
RWB8B58	027765/2023-75	TEN0262136-76252	NAO PROVIDO

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE JULGAMENTO N.30/2023

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 04 de maio de 2023

Thiago Loureiro de Araújo  
Presidente da JARIT

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO-INFRAÇÃO	RELATOR
35431/2019-99	CONSORCIO GUAICURUS 45110-35	THIAGO L. DE ARAUJO	
35438/2019-38	CONSORCIO GUAICURUS 45113-35	THIAGO L. DE ARAUJO	
35440/2019-80	CONSORCIO GUAICURUS 45114-35	THIAGO L. DE ARAUJO	
35238/2019-49	CONSORCIO GUAICURUS 45163-35	THIAGO L. DE ARAUJO	
35241/2019-53	CONSORCIO GUAICURUS 45164-35	THIAGO L. DE ARAUJO	
37226/2019-31	CONSORCIO GUAICURUS 45396-310	THIAGO L. DE ARAUJO	
37234/2019-69	CONSORCIO GUAICURUS 45397-310	THIAGO L. DE ARAUJO	

37382/2019-56	CONSORCIO GUAICURUS 45172-35	JOSE R. N. GONDIM	
37406/2019-12	CONSORCIO GUAICURUS 45174-35	JOSE R. N. GONDIM	
37416/2019-76	CONSORCIO GUAICURUS 45176-35	JOSE R. N. GONDIM	
37425/2019-67	CONSORCIO GUAICURUS 45177-35	JOSE R. N. GONDIM	
37431/2019-60	CONSORCIO GUAICURUS 45178-35	JOSE R. N. GONDIM	

44305/2019-25	CONSORCIO GUAICURUS 45505-58	JOSE R. N. GONDIM	
44312/2019-91	CONSORCIO GUAICURUS 45510-58	JOSE R. N. GONDIM	

43713/2019-04	CONSORCIO GUAICURUS 45197-35	TÁSSIA N. DA ROCHA	
34775/2019-62	CONSORCIO GUAICURUS 45278-35	TÁSSIA N. DA ROCHA	
35446/2019-66	CONSORCIO GUAICURUS 45501-35	TÁSSIA N. DA ROCHA	
42442/2019-25	CONSORCIO GUAICURUS 45673-35	TÁSSIA N. DA ROCHA	
42825/2019-94	CONSORCIO GUAICURUS 46316-35	TÁSSIA N. DA ROCHA	
42830/2019-24	CONSORCIO GUAICURUS 46318-35	TÁSSIA N. DA ROCHA	
39595/2019-68	CONSORCIO GUAICURUS 46251-25	TÁSSIA N. DA ROCHA	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIT N. 032/2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa  
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 04 de maio de 2023

Thiago Loureiro de Araújo  
Presidente da JARIT

PLACA PROCESSO AUTO INFRAÇÃO RESULTADO

XXX000	42832/2019-50	035-46320	IMPROCEDENTE
XXX000	42846/2019-64	035-46326	IMPROCEDENTE
XXX000	42856/2019-18	310-46334	IMPROCEDENTE
XXX000	42857/2019-81	035-46336	IMPROCEDENTE
XXX000	42861/2019-58	035-46337	IMPROCEDENTE
XXX000	42887/2019-41	310-46392	IMPROCEDENTE
XXX000	43171/2019-25	310-46344	IMPROCEDENTE
XXX000	43173/2019-51	310-46346	IMPROCEDENTE
XXX000	43181/2019-89	035-46348	IMPROCEDENTE
XXX000	44016/2019-16	310-46512	IMPROCEDENTE
XXX000	44131/2019-46	311-46243	IMPROCEDENTE
XXX000	44948/2019-13	311-46655	IMPROCEDENTE
XXX000	46491/2019-82	035-46597	IMPROCEDENTE
XXX000	46501/2019-34	035-46600	IMPROCEDENTE
XXX000	46519/2019-08	035-46707	IMPROCEDENTE
XXX000	46521/2019-41	035-46708	IMPROCEDENTE
XXX000	46629/2019-06	035-46752	IMPROCEDENTE
XXX000	47294/2019-17	035-46767	IMPROCEDENTE
XXX000	47324/2019-86	035-46628	IMPROCEDENTE
XXX000	47328/2019-37	035-46712	IMPROCEDENTE
XXX000	47330/2019-89	035-46713	IMPROCEDENTE

## PARTE II

## PODER LEGISLATIVO

### ATOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO n. 1.367, DE 4 DE MAIO DE 2023.

**Institui a Medalha do Mérito Legislativo "Coronel da Polícia Militar Francisco Libório Silveira" no âmbito do Município de Campo Grande - MS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Campo Grande - MS, a Medalha do Mérito Legislativo "Coronel da Polícia Militar Francisco Libório Silveira", a ser outorgada a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes contribuições para melhoria no trânsito, por meio de ideias, ações, projetos e até mesmo que com suas ações tenham salvado ou ajudado a salvar vidas.

**§ 1º** A concessão da Medalha será proposta mediante indicação de até 2 (dois) profissionais, por Vereador, de diversas áreas de atuação, que lidam ou já lidaram com o trânsito, podendo ser civis ou militares, apresentando o currículo do homenageado, com justificativa por escrito.

**§ 2º** A homenagem será concedida em Sessão Solene, a ser realizada, anualmente, na ocasião das comemorações do mês do trânsito, em maio.

**§ 3º** A Medalha de que trata esta Resolução será confeccionada no formato e medidas estabelecidas pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, consignadas no orçamento de programa vigente e nos exercícios posteriores.

**Art. 3º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de maio de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo administrativo nº: 083/2023

Carta Contrato nº: 006/2023

**Objeto:** Aquisição de veículos tipo passeio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Grande (MS).

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

**Contratada:** KAMPAI MOTORS LTDA

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 19/04/2023 a 19/04/2024.

**Data do Contrato:** 19/04/2023

**Valor do Contrato:** R\$ 214.000,00

**Dotações Orçamentárias:** 44.90.52.52

**Empenho nº:** 197/2023, de 19/04/2023

**Amparo Legal:** Fundamenta-se no art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 069/2022

Contrato administrativo nº: 012/2022

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 04/05/2022, nos termos previstos em sua cláusula quarta.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

**Contratada:** CONCEITO IMAGEM E COMUNICAÇÃO LTDA

**Vigência:** 06 (seis) meses, a contar de 05/05/2023 a 04/11/2023.

**Data do Aditivo:** 03/05/2023

**Dotação Orçamentária:** 3.3.9.0.35.01

**Amparo Legal:** Fundamenta-se no art. 57, parágrafo 1º, V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Luciana Garcia Gabas Coelho